



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

000000000000412/A

Código de Verificação

74HOAEV03

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

03/11/2021 12:21

Competência

11/2021

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

G2 STUDIO E IMAGEM LTDA

CNPJ

09.334.438/0001-80

Endereço

RUA JAMARY

Número:

1604

Complemento

SALA - 6

Bairro

OLARIA

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76801-314

Inscrição Municipal

14227471

Email

sheilaluciafarias@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO

CNPJ/CPF

60232064253

Endereço

Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02

Número:

GABINETE 02

Complemento

Bairro

Zona Cívico Administrativo

Cidade

BRASILIA

UF

DF

CEP

70165900

Inscrição Municipal

Email

sen.marcosrogerio@senado.leg.br

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do senador Marcos Rogério no período de 01 a 31 de OUTUBRO de 2021 distribuída aos seguintes veículos de comunicação: rondoniaovivo.com (Porto Velho), tudorondonia.com (Porto Velho), folhaderondonianews.com.br (Ji-Paraná), folharondoniense.com.br (Porto Velho), folhadevilhena.com.br (Vilhena) valoremmercadoro.com (Porto Velho), TV Record (Ji-Paraná), Rádio Planalto (Ji-Paraná), Rádio Mix FM (Ji-Paraná), balancajaru.com (Jaru) focoemnoticia.com.br (Ariquemes) e correiocentral.com (Ouro Preto)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 10.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	2,01	201,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.